



QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2023 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT

OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - ALTA COMPLEXIDADE

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão de Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, **LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT- ASILO**, com inscrição no CNPJ sob nº 57.708.570/001-58, com sede na Rua Manoel Rocha, 100 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wirlon Sastre de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 979.811.508-25, residente e domiciliado na cidade de Pontal/SP, celebram o presente Termo de Aditamento para fazer a seguinte alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme meta estabelecida para **alteração do valor do recurso** conforme meta estabelecida no item 7 do Plano de Trabalho, que passa a atender 45 idosos de janeiro à junho de 2026, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 130.555,59** para o período:

Cronograma de Desembolso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ESTADUAL				R\$ 8.644,00	R\$ 8.644,00	R\$ 8.644,00
MUNICIPAL	R\$ 19.327,95	R\$ 19.327,95	R\$ 19.327,95	R\$ 11.305,28	R\$ 17.667,23	R\$ 17.667,23

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **Valor total da parceria R\$ 130.555,59** (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), será custeado com recursos próprios municipais, e de cofinanciamento estadual, distribuídos da seguinte maneira:

Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 104.623,59** (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) em 3 parcelas de R\$ 19.327,95 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), uma parcela de R\$ 11.305,28 (onze mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), e duas parcelas de R\$ 17.667,23 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).



08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos Estaduais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 25.932,00** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais) em 3 parcelas de R\$ 8.644,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL
244 0009 0039 0000 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

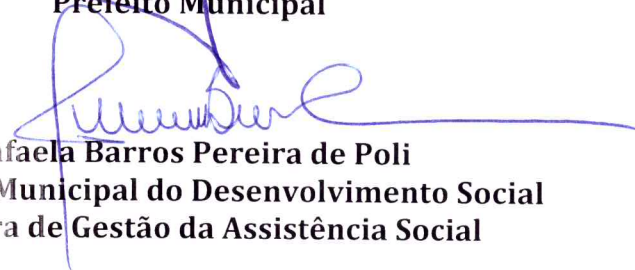
CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado de 01/01/2026 à 30/06/2026.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Dezembro de 2.025


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social


Wirlon Sastre de Oliveira
Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt